



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 063/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 0565/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor **JURENILSON ARAUJO LINHARES**, matrícula nº. 0111, no cargo de **PINTOR** - Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019)	R\$ 1.010,00
Triênio 36% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 363,60
Total	R\$ 1.373,60

(Um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente